



LEI Nº 4.803 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece denominação das Ruas do Jardim Alzira.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.200/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Erotilde Rodrigues Saqueto”, a Rua 1, localizada no Jardim Alzira.

Art. 2º Passa a denominar-se “Ida Lippi Tagliare Levez”, a Rua 2, localizada no Jardim Alzira.

Art. 3º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

